

**PORTARIA Nº 21.746, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3019 em 15 de março de 2022, formulada por Joana Maria de Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Joana Maria de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.823.486, matrícula funcional GP/nº 5991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Creche, Jovens e Adultos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/03/1996 a 15/03/2001 (5ª etapa/quinquena), **com descanso no período de 30/03/2022 a 13/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de maio de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

